



**BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 24.396.489/0001-20

NIRE 35.300.489.748

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia” ou “BRK”), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em complemento ao fato relevante divulgado em 21 de fevereiro de 2024, vem informar ao mercado que concluiu, em 29 de fevereiro de 2024, a liquidação da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia (“Debêntures”), objeto de distribuição pública em regime de garantia firme nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, com as seguintes características:

- **Valor Total da Emissão:** R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).
- **Coordenador:** UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A (UBS BB).
- **Data de Emissão:** 21 de fevereiro de 2024 (“Data de Emissão”).
- **Número de Séries:** Série única.
- **Quantidade:** 500.000 (quinhentas mil) debêntures.
- **Prazo e Data de Vencimento:** 5 anos contados da Data de Emissão, com data de vencimento em 21 de fevereiro de 2029.
- **Remuneração das Debêntures:** CDI + 3,25% a.a.

Os recursos captados com a integralização das Debêntures serão destinados para o pagamento de dívidas da Companhia e/ou de suas controladas diretas e indiretas (*liability management*), alinhado à estratégia de alongamento do perfil da dívida da BRK.

São Paulo, 01 de março de 2024.

**Felipe Cardoso de Gusmão Cunha**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores